



GONDOMAR
o Puro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Avenida Professor Aníbal Cavaco Silva – Rio Tinto

Na referida artéria com o intuito de melhorar a segurança viária e reduzir a velocidade dos veículos, resultando em um tráfego mais seguro e controlado, protegendo tanto pedestres como motoristas, no troço de via entre os entroncamentos da Rua Doutor Alvarim Ferreira da Silva e a Rua Padre Manuel Francisco dos Santos, procede-se à instalação dos seguintes dispositivos complementares: 2 Almofadas redutoras de velocidade (ARV): são dispositivos de engenharia viária projetados para reduzir a velocidade dos veículos em áreas específicas, forçando o condutor a reduzir a velocidade ao passar sobre elas, aumentando a segurança rodoviária, diminuindo o risco de colisões e acidentes, especialmente nesta artéria com tráfego intenso. As viaturas de emergência (pesados), veículos pesados e transportes públicos, não serão afetados pela ARV, os rodados circulam pela lateral e 5 balizas flexíveis de 65cm: de modo a serem utilizadas para separar as faixas de rodagem forçando os veículos a passar sobre as almofadas redutoras de velocidade obrigando a reduzir a velocidade de circulação. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 2 sinais de trânsito fixos verticais A2a – Lomba: indicando ao condutor de um troço de via com deformação convexa no pavimento; 2 sinais de trânsito fixos verticais H6 – Velocidade recomendada de 30km/h: indicando ao condutor da velocidade máxima a que é aconselhado a transitar; 2 sinais de trânsito fixos verticais H7 – Passagem para peões: indicando ao condutor da localização de uma passagem para peões e 2 painéis adicionais modelo 1a com a inscrição “50 m”: destinam-se a indicar ao condutor do início do local em que se aplica a prescrição a que se refere o sinal.

No troço de via entre os entroncamentos da Rua Ricardo Severo e a Rua Professor António Martins Pimenta, procede-se à instalação dos seguintes dispositivos complementares: 2 Almofadas redutoras de velocidade (ARV): são dispositivos de engenharia viária projetados para reduzir a velocidade dos veículos em áreas específicas, forçando o condutor a reduzir a velocidade ao passar sobre elas, aumentando a segurança rodoviária, diminuindo o risco de colisões e acidentes, especialmente nesta artéria com tráfego intenso. As viaturas de emergência (pesados), veículos pesados e transportes públicos, não serão afetados



pela ARV, os rodados circulam pela lateral e 5 balizas flexíveis de 65cm: de modo a serem utilizadas para separar as faixas de rodagem forçando os veículos a passar sobre as almofadas redutoras de velocidade obrigando a reduzir a velocidade de circulação. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 2 sinais de trânsito fixos verticais A2a – Lomba: indicando ao condutor de um troço de via com deformação convexa no pavimento; 2 sinais de trânsito fixos verticais H6 – Velocidade recomendada: indicando ao condutor da velocidade máxima a que é aconselhado a transitar; 2 sinais de trânsito fixos verticais H7 – Passagem para peões: indicando ao condutor da localização de uma passagem para peões; 2 sinais de trânsito fixos verticais H48 – Lomba redutora de velocidade: indicando ao condutor da localização de uma lomba redutora de velocidade e 2 painéis adicionais modelo 1a com a inscrição “140 m”: destinam-se a indicar ao condutor do início do local em que se aplica a prescrição a que se refere o sinal, conforme planta anexa a este edital.

Rua Professor António Martins Pimenta – Rio Tinto

Para que o trânsito fique ordenado e com o intuito de indicar aos utentes um troço de via com deformação convexa no pavimento na Avenida Professor Aníbal Cavaco Silva, deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical A2a – Lomba: indicando ao condutor de um troço de via com deformação convexa no pavimento; 1 sinal de trânsito fixo vertical H6 – Velocidade recomendada: indicando ao condutor da velocidade máxima a que é aconselhado a transitar e 1 painel adicional modelo 1a com a inscrição “35 m”: destinam-se a indicar ao condutor do início do local em que se aplica a prescrição a que se refere o sinal, conforme planta anexa a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os dispositivos complementares e os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 2 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara


(Marco Martins, Dr.)

